

Visualização gerada em 08/07/2025 14:24:57. Não vale como certidão.

Livro Nº 2

CNM: 107896.2.0090103-44
REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 1.998.

Matrícula Nº - 90.103 - Data: 17 de Novembro de 1.998.-

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente a leste com 20,00 metros, na Rua Aubé, tendo de fundos a norte 37,50 metros, confrontando-se com terras de Eduardo Miers e a sul, na extensão de 40,00 metros, confronta com terras de quem de direito; fazendo o travessão dos fundos a oeste com 20,00 metros, com terras de marinha; contendo a área total de 775,00 metros quadrados; e mais os direitos de posse e domínio útil sobre a faixa correspondente às terras de marinha medindo 20,00 metros, para o Rio Cachoeira, por 33,00 metros em cada lado, confrontando a norte com terras ocupadas por Eduardo Miers e a sul com quem de direito, fazendo o travessão dos fundos com 20,00 metros, para o terreno alodial acima descrito, contendo a área total de 600,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO:- ALFREDO SCHNEIDER, brasileiro, casado, residente nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição sob nº. 39.932, fls.281, do Lº.3-A/E, neste Cartório.-
 Oficial

LCM.

AV-1:- Em, 17 de Novembro de 1.998.-

Sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação tipo escritório com 27,00m2. e mais um galpão com 229,00m2., ambos em alvenaria, sob nº. 1.246 da Rua Aubé; conforme comprova Certidão nº. 1230/88 expedida pela P.M.J., CND do IAPAS nº.387201 e requerimento de 17.10.88, ora arquivados.- Dou fé.- Jlle, 20.10.88.-
 Oficial

LCM.

AV-2:- Em, 17 de Novembro de 1.998.-

Conforme Mandado de Registro de Penhora, passado aos 20.06.96, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. RODRIGO ANTÔNIO DA CUNHA, extraído dos autos do processo nº. 3896001284-1, de Execução, entre partes: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA. e outros; fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO.- Avaliação do imóvel: R\$ 150.000,00.-** Dou fé. - Jlle, 03.07.96.-
 Oficial

LCM.

AV-3:- Em, 17 de Novembro de 1.998.-

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CGC 83 545 350/0001-60
 Joinville - Santa Catarina



CNM: 107896.2.0090103-44

Continuação da Matrícula Nº 90.103

ck
Conforme Ofício nº. 188/96, passado aos 21.05.96, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. CARLOS ADILSON - SILVA, extraído dos autos de execução nº. 3896007357-3, entre partes: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. contra ALFREDO SCHNEIDER e outros; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Dou fé. - / Jlle, 05.07.96. - Oficial [assinatura]

En. nº 1200 LCM.

R-4:- Em, 17 de Novembro de 1.998.-

ck
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 14.10.1998, pelo MM. Juiz Federal em exercício na 3ª Vara da Circunscrição - desta cidade, Dr. GERSON LUIZ ROCHA, extraído dos autos do processo nº. 96.0103095-6, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra - ALFREDO SCHNEIDER, NOÊMIA SCHNEIDER e INGO SCHNEIDER, respondendo pessoalmente pelo débito executando de ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL. LTDA.; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor da dívida:- R\$ 68.705,73 em 12/97.- Avaliação do imóvel:- R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). - / Oficial [assinatura]

En. nº 83,33 LCM.

R-5:- Em, 28 de Janeiro de 1.999.-

ck
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 11.12.1998, pela Segunda Vara Federal desta cidade, extraído dos autos da - Execução Fiscal nº. 98.0104877-8, entre partes: INSS contra / ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL. LTDA.; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Avaliação do imóvel:- R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) - (15:25hs). - / Oficial [assinatura]

En. nº 4 LCM.

R-6:- Em, 01 de Fevereiro de 1.999.-

ck
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 11.12.1998, pela Segunda Vara Federal desta cidade, extraído dos autos da - Execução Fiscal nº. 98.0104873-5, entre partes: INSS contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL. LTDA.; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO. - Valor da dívida:- R\$ 258.944,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). - Oficial [assinatura]

LCM.

R-7:- Em, 15 de Junho de 1.999.-

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos 03.05.1999, pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dr. ALCIDES VETTORAZZI, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 96.0101563-9, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ALFREDO SCHNEIDER /

cont. na ficha 02...



Visualização gerada em 08/07/2025 14:24:58. Não vale como certidão.

Livro Nº 2

CNM: 107896.2.0090103-44
REGISTRO GERAL Ficha Nº 02

Ano 1.999.

Matrícula Nº - 90.103 -	Data: 15 de Junho de 1.999.-
MECÂNICA INDL. LTDA. e outros; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor da dívida:- R\$ 408.786,26</u> (Quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), cálculo de maio de 1998.- (14:00hs).-.-.-.-. Oficial	
	LCM.
R-8:- Em, 01 de Março de 2.000.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 25.01.2000, pelo MM. Juiz Federal em exercício na 3ª Vara da Circunscrição desta cidade, Dr. ALCIDES VETTORAZZI, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 99.0102607-5, entre partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor do débito:- R\$ 260.468,66</u> em 09/99.- <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 95.000,00</u> (Noventa e cinco mil reais).- (10:10hs).- Oficial	
	ISENTO LCM.
R-9:- Em, 23 de Março de 2.000.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 18.10.1999, pela MMA. Juíza do Trabalho da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Dra. MARI ELEDA MIGLIORINI, extraído dos autos do processo nº. RT 454/98, entre partes: JUCÉLIA AGOSTINHO contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor do débito:- R\$ 13.455,51</u> (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 21.07.1999.- <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 195.000,00</u> (Cento e noventa e cinco mil reais).-.-.-.-. Oficial	
	em R\$ 83,33 LCM.
R-10:- Em, 14 de abril de 2.000.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 27.03.2000, pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dra. CRISTINA ROCHA, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 96.0101899-9, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL/LTDA e outros-CGC 76.579.010/0001-95; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor da dívida: 68.689,56</u> (Sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), cálculo de 12.07.1999.- <u>Avaliação do imóvel:</u>	

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CGC 83 545 350/0001-60
 Joinville - Santa Catarina

Cont. no verso...



CNM: 107896.2.0090103-44

Continuação da Matrícula Nº - 90.103 -

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).-(11:30hs).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-	
Oficial	ISENTO CRE
<p>R-11:-Em, 20 de novembro de 2.000.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 25.10.2000, pelo MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 4ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dr. GILSON JACOBSEN, extraído dos autos nº 97.0102546-6 de Execução Fiscal, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL.LTDA, CGC nº 76.579.010/0001-95, ALFREDO SCHNEIDER, CPF nº 003.879.089-00, INGO SCHNEIDER, CPF nº 358.575.100-82 e NOEMIA SCHNEIDER, CPF nº 515.567.319-49; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u>.- <u>Valor do débito: R\$ 23.904,93</u> (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos), cálculo de setembro de 2.000.-Oficial</p>	
	ISENTO CRE.
<p>R-12:- Em, 05 de Abril de 2.001.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 19.02.2001, pela MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade, Dra. CRISTINA ROCHA, extraído dos autos do processo nº. 91.0100525-1 de Execução Fiscal, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA. e outros; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u>.- <u>Valor da dívida:- R\$ 27.200,31</u> (vinte e sete mil, duzentos reais e trinta e um centavos), cálculo de 14.10.98.- / <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 200.000,00</u> (duzentos mil reais).-.-.-.-.- Oficial</p>	
	ISENTO LCM.
<p>R-13:- Em, 05 de Junho de 2.001.- Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 08.05.2001, pela MMA. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade, / Dra. ERIKA GIOVANINI REUPKE, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 98.01.04866-2, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra ALFREDO SCHNEIDER MECÂNICA INDL. LTDA., - CGC nº.76.579.010/0001-95; ALFREDO SCHNEIDER, CPF 003.879.089-00 e NOEMIA SCHNEIDER, CPF 515.567.319-49; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u>.- <u>Valor do débito:- R\$ 67.024,16</u> (sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos), cálculo de setembro de 1998.- <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 90.000,00</u> (Noventa mil reais).- Oficial</p>	
	ISENTO LCM.

cont. na ficha 03...



CNM: 107896.2.0090103-44

Continuação da Matrícula Nº -90.103-

ciária desta cidade, Dr. Leonardo Castanho Mendes; fica CANCELADA a penhora, referente ao processo nº.2002.72.01.001368-7, efetuada no R-14 desta matrícula.- DOU FÉ.-----
 Oficial *mm*

A PARTIR DA SORTE

LCM.

AV-19-90.103:- Em, 14 de Março de 2.005.-

Conforme Mandado Judicial, passado aos 24.02.2005, pelo MM. Juiz Federal da Vara das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária / desta cidade, Dr. Leonardo Castanho Mendes; fica CANCELADA a penhora, referente ao processo nº.99.01.02607-5, efetuada no R-8 desta matrícula.-DOU FÉ.- Oficial *mm*

A PARTIR DA SORTE

LCM.

AV-20-90.103:- Em, 07 de Julho de 2.006.-

Conforme Mandado Judicial, passado aos 22.05.06, pelo MM. Juiz - Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível desta Comarca de Joinville-SC, Dr. Oziel Francisco de Sousa, fica CANCELADA a penhora referente ao Processo- nº 96.01.01899-9, efetuada no R-10 desta matrícula.-Prot.32.211, de 03.07.06.-Oficial *mm*

R\$570

CG

AV-21-90.103:-Em, 21 de julho de 2.006.-

Conforme Mandado Judicial, passado aos 03.07.2006, pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Joinville-SC, Dr. - Oziel Francisco de Sousa, fica CANCELADA a penhora referente ao processo nº 97.01.02546-6, efetuada no R-11 desta matrícula.Prot 32.648 de 19.07.2006.-DOU FÉ.-----
 Oficial *mm*

R\$670

CRE.-

AV-22-90.103:-Em, 04 de Agosto de 2.006.-

Conforme Mandado Judicial, passado aos 18.07.2006, pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Joinville/SC, Dr. Oziel Francisco de Sousa, fica CANCELADA a penhora referente ao processo nº.96.01.03095-6, efetuada no R-4.-Prot.33.075, de 03.08.06.-DOU FÉ.-----
 Oficial *mm*

R\$670

ARO

AV-23-90.103:- Em, 02 de Abril de 2.007.-

Conforme Mandado Judicial, passado aos 15.03.07 pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Joinville/SC, Dr. -/ Oziel Francisco de Sousa, fica CANCELADA a penhora referente à -

cont.na ficha 04.



CNM: 107896.2.0090103-44

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 04

Ano 2.007

Matrícula Nº -90.103-	Data: 02 de Abril de 2.007.-
Execução Fiscal nº 98.0104877-8, efetuada no R-5.- Prot.39.015, de 30.03.07.- DOU FÉ.-----	
Oficial <i>MW</i>	
ISNTB CG	
AV-24-90.103:-Em, 24 de agosto de 2.007.-	
Conforme Mandado Judicial, passado aos 27.07.2007, pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Joinville-SC, Dr. Leonardo Castanho Mendes, fica <u>CANCELADA</u> a penhora referente ao processo nº 98.01.04866-2, efetuada no R-13 desta matrícula.-Prot.42.914 de 10.08.2007.- DOU FÉ.-Oficial <i>MW</i>	
ISNTO CRE.	
AV.25-90.103: Em 28 de Fevereiro de 2012. Retificação.	
Retifica-se o Av-16 supra, para que conste que o cancelamento de penhora refere-se ao R-12 , e não como constou anteriormente, conforme comprova documentação arquivada neste ofício.	
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp <i>Lidiane Hepp</i>	
AV.26-90.103: Em 08 de Março de 2017. Cancelamento de penhora.	
Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, ofício 1429/16, firmado pela MMa. Juíza do Trabalho Dra. Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter, em data de 17/08/2016, nos autos do processo nº AT 454/98, da 4ª Vara do Trabalho de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.9 supra. Protocolo: 292.411, 07 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EOE12220-E9L6 - R\$ 1,85.	
Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli <i>Natacha Micaela Dias Bertolli</i>	
AV.27-90.103: - 16 de maio de 2025. - Escrituração Eletrônica.	
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 409.057, 16 de maio de 2025. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HMD20641-CWIH.	
Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 16/05/2025 09:59:25	

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina



Matrícula nº 90.103 - 04v

CNM: 107896.2.0090103-44

AV.28-90.103: - 30 de maio de 2025. - **Penhora.**

Reclamados: MWA USINAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP, ANTONIO MARCELINO ALEXANDRE e MARIO ANGELINO FAGUNDES.

Reclamantes: **SIND TRAB IND E OFICINAS MECANICAS DE JOINVILLE REGIAO, ROBERTO SCHEITHAUER, ARILDO JOSE FERNANDES, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO KUCHENBECKER, VALDIR BORGES e ANDERSON FAGUNDES.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 07/04/2025, firmado pelo Dr. Guilherme Endler, por ordem da MMa. Dra. Tatiana Sampaio Russi, Juíza do Trabalho Titular, acompanhado do auto de penhora, datado de 15/05/2025, este imóvel está penhorada na Ação Trabalhista - processo nº 0001821-11.2015.5.12.0016, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville. Este imóvel foi avaliada em R\$ 1.736.338,69. O valor da ação é de R\$ 267.406,28. Protocolo: 409.001, 15 de maio de 2025. Selo de fiscalização: HMU60458-S19B.

Assinado eletronicamente por Cledenisia Machado da Silva - Escrevente de Registro, em 30/05/2025 10:49:06

